



PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se vira, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
@congonhaloficial f/prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 25/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos dias, 06 de junho de 2024 o MUNICÍPIO DE CONGONHAL – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.967/0001-39, situada na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, o DD. Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA e nome Fantasia Floriano & Costa, Sociedade Empresária Limitada, endereço na Rua Conego Adolfo Carneiro, nº 1034, VALLE II, CEP: 37.536-270, cidade de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, Inscrição Estadual n. 001138247.00-10, neste ato representada pela sócio administradora Bianca Floriano da Costa, inscrita no CPF nº 123.808.666-78, residente e domiciliada na Rua Doutor Antenor Pinto de Almeida, nº 1034, Jardim Santo Antônio, CEP: 37.537.344, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 3125/2024 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, referente ao pregão eletrônico acima referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico n.º 008/2024, realizado em 06/06/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:**

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n.º acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 07 de junho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da



		MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADO EM PCTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADO EM PCTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
3	4798	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG - AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG	KG	CARAVELAS	50,0000	5,0900	254,50
4	33168	ALHO PURO EM PASTA SEM SAL. - ALHO PURO EM PASTA SEM SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM BALDE PLÁSTICO ATÓXICO DE NO MÍNIMO 1 KG	KG	CHEIRO DA TERRA	300,0000	21,8000	6.540,00
5	8639	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 G - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 G	PCT	PACHA	120,0000	8,2000	984,00
8	8618	ARROZ PARBOILIZADO, PACOTE DE 5 KG - ARROZ PARBOILIZADO, PACOTE DE 5 KG	PCT	CAMIL	1.000,0000	31,8400	31.840,00
10	8619	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	PACHA	100,0000	3,5800	358,00
12	13080	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, GRAÚDA COM CAROÇO. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO, DE FOLHA DE FLANDRES OU DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO. O PRODUT - AZEITONA VERDE EM	FR	VIANEZA	100,0000	11,3400	1.134,00



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se vê a vida, é para frente que se conta!
GASÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial f prefeituracongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

		FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO					
20	13082	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM DE 800 G, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MAT - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM DE 800 G, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO	PCT	NINFA	500,0000	8,4900	4.245,00
21	13083	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 800 G, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICA - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM	PCT	NINFA	500,0000	8,6400	4.320,00



		RESISTENTE E ATÓXICO					
24	30360	CACAU EM PÓ, PURO - CACAU EM PÓ, PURO, CONTENDO 100% CACAU, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AMIDO DE MILHO. SEM CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS. COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. COM RÓTULO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	PCT	PACHA	200,0000	15,7900	3.158,00
34	18754	CHOCOLATE SOBOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE 13 GR CADA, CAIXA COM 160 UNIDADES - CHOCOLATE SOBOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE 13 GR CADA, CAIXA COM 160 UNIDADES	CX	MORANGET	50,0000	74,6600	3.733,00
37	22029	COGUMELOS EM CONSERVA BALDE 3 KG - COGUMELOS EM CONSERVA BALDE 3 KG	BD	TIO PACO	10,0000	75,0000	750,00
39	33173	CONDIMENTO ALIMENTÍCIO CHIMICHURRI, INGREDIENTES DESIDRATADOS: MANJERICÃO, CEBOLA, MOSTARDA, SALSA, ALHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, TOMATE, ALECRIM E ORÉGAN - CONDIMENTO ALIMENTÍCIO CHIMICHURRI, INGREDIENTES DESIDRATADOS: MANJERICÃO, CEBOLA, MOSTARDA, SALSA, ALHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, TOMATE, ALECRIM E ORÉGANO. LIVRE DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500G A 1 QUILO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	PACHA	30,0000	8,9800	269,40
40	33172	CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTES: CÚRCUMA EM PÓ PURO - CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTES: CÚRCUMA EM PÓ PURO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	PACHA	100,0000	16,0000	1.600,00



		ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. PACOTE DE 500 G					
55	13094	FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE COM 500 G - FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE COM 500 G	PCT	PACHA	230,0000	2,4800	570,40
56	11193	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONTEM GLUTEN, PACOTE COM 1 KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONTEM GLUTEN, PACOTE COM 1 KG	KG	DONA BENTA	150,0000	4,2900	643,50
57	4946	FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONTEM GLUTEN, PACOTE COM 1 KG - FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONTEM GLUTEN, PACOTE COM 1 KG	KG	BELLO SABORE	200,0000	3,0900	618,00
58	13097	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG. - FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	CALDO MINEIRO	2.100,0000	4,8400	10.164,00
59	13098	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG - FEIJÃO PRETO,	KG	PACHA	350,0000	5,8800	2.058,00



		PARASITOS. PRODUTODE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O - FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE, COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG.					
63	13100	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO CONSTITUIDO POR AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSOS, ATOXICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ROTULAGEM DE AC - GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO CONSTITUIDO POR AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSOS, ATOXICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO	PCT	APTI	20,0000	22,9900	459,80
64	9615	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS, PRAZO DE VALIDADE DE	UN	SAMB	500,0000	5,0900	2.545,00



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se vê, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

		ARGOLINHA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GR. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TER - MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GR. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO					
73	20990	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROS - MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO	KG	VILMA	1.000,0000	5,1700	5.170,00
74	20991	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE,	KG	VILMA	500,0000	5,1700	2.585,00



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se olha, é para frente que se anda!
G151AO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial f prefeituracongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

		ESPAGUETI. COM FARINHA DE SÊMOLA - MACARRÃO SEM OVOS, TIPO ESPAGUETI. COM FARINHA DE SÊMOLA. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.					
78	20996	MACARRÃO SÊMOLA TIPO AVE MARIA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSA - MACARRÃO SÊMOLA TIPO AVE MARIA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO	KG	VILMA	600,0000	5,4900	3.294,00
79	20998	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 KG. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRO - MACARRÃO SÊMOLA TIPO	KG	VILMA	500,0000	5,1900	2.595,00



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se olha, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

		IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SUJIDADES, FUNGOS, MATERIAIS TERROSOS, QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTER - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 2 KG. GRAOS INTEIROS, IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SUJIDADES, FUNGOS, MATERIAIS TERROSOS, QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NORMAIS. SEM ADICAO DE CORANTES E COM ADICAO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. TEOR MAXIMO DE SODIO NAPORCAO DE 130G: 350MG NA. EMBALADO EM LATA, INTEGR, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO					
88	13065	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO DE 200G. GRAOS INTEIROS, IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SUJIDADES, FUNGOS, MATERIAIS TERROSOS, QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QU - MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO DE 200G. GRAOS INTEIROS, IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SUJIDADES, FUNGOS, MATERIAIS TERROSOS, QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NORMAIS. SEM ADICAO DE CORANTES E COM ADICAO DE CONSERVANTES	UN	MINAS MAIS	50,0000	3,0100	150,50



		COMESTIVEL, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ML, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVES DE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODOR, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 09 MESES					
94	13164	OVO DE GALINHA, PADRAO EXTRA, VERMELHO OU BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF. TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS COM DATA DE VALIDADE NAO INFERIOR A 30 DIAS, C - OVO DE GALINHA, PADRAO EXTRA, VERMELHO OU BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF. TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS COM DATA DE VALIDADE NAO INFERIOR A 30 DIAS, BANDEJA COM 30 UNIDADES	CX	GARCA	200,0000	18,9900	3.798,00
96	28822	PANETONE SABOR FRUTAS 250 GRAMAS - PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 250 GRAMAS	UN	FLORIANO & COSTA	100,0000	7,4900	749,00
97	28823	PANETONE SABOR FRUTAS 500GRAMAS - PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO	UN	FLORIANO & COSTA	100,0000	11,9900	1.199,00



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se vê, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

110	8737	REFRIGERANTE SABOR COLA (PET), EMBALADO COM GARRAFAS PLASTICAS DE 2 LITROS COM ACUCAR. - REFRIGERANTE SABOR COLA (PET), EMBALADO COM GARRAFAS PLASTICAS DE 2 LITROS COM ACUCAR.	UN	TROPICAL	500,0000	3,6000	1.800,00
114	13125	SAL, PRODUTO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUI - SAL, PRODUTO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	KG	MIRAMAR	500,0000	1,4900	745,00
117	14604	SORVETE SABORES VARIADOS, POTE COM 10 LITROS - SORVETE SABORES VARIADOS, POTE COM 10 LITROS	UN	XIKOS	50,0000	29,0000	1.450,00
118	14104	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO, BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO, BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	DA FRUTA	50,0000	6,4400	322,00
119	14106	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: POLPA E	UN	DA FRUTA	50,0000	6,0900	304,50



		CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS					
129	13123	XAROPE DE GROSELHA, FRASCO DE 1 LITRO - XAROPE DE GROSELHA, FRASCO DE 1 LITRO	L	JOTA EFE	30,0000	9,4900	284,70

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados para o fornecimento do objeto, incluem-se todos e quaisquer materiais,



8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata;
- c) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- d) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- e) Cumprir todas as obrigações de execução do objeto descrito no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

8.2.2. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição do objeto a ser executado.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se vê a vila, é para frente que se anda!
045140-7021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
@congonhaloficial | prefeitura.de.congonhal
www.congonhal.mg.gov.br

instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE CONGONHAL – MG, através do Departamento Administrativo;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;
- Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.2. Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Congonhal - MG, 07 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE CONGONHAL – CONTRATANTE
MOISÉS FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal
BIANCA FLORIANO DA
COSTA
COSTA:12380866678
Assinado digitalmente por
BIANCA FLORIANO DA
COSTA:12380866678
Dados: 2024.06.10 15:50:19
-03'00'

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA. – CONTRATADA
Bianca Floriano da Costa
Sócio administradora